INDICAÇÃO Nº 006/2023

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vem requerer do Sr. Prefeito Municipal seja enviado à Câmara Municipal projeto de lei que conceda o reajuste concedido pelo Governo Federal aos profissionais do magistério**.

JUSTIFICATIVA

Justifico que a presente indicação se justifica na Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, subscrita pelo Ministro da Educação do Governo Federal, que homologou o parecer da Secretaria de Educação Básica que trata do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o exercício de 2023, que manifestou pelo reajuste no percentual de 14,95% (catorze vírgula noventa e cinco por cento).

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 17 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

Vereador